



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e Requisitante

Número do processo administrativo: Processo **40291/2023**

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Gestão

II – DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A falta de opções de reabilitação resulta na perda de oportunidades terapêuticas significativas, dificultando a adesão, o vínculo, a reintegração social, limitando o potencial terapêutico do serviço, a qualidade de vida dos usuários e a motivação de completar o tratamento.

Já no contexto da Secretaria Municipal de Assistência Social é pertinente a promoção de atividades voltadas às ações de inclusão produtiva e social, específicas para pessoas em situação de rua, visando auxiliar na superação da condição de vulnerabilidade social

III - JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

Nos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) a reinserção social dos usuários é promovida pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, através de atividades multidisciplinares incluindo oficinas terapêuticas como: oficinas de artesanato, de música, de horta, de dança e oficinas geradoras de renda.

Considerando a Lei Federal 10.216 de 06/04/2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, a qual fixa no seu Art. 2º, inciso I “ *ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

necessidades.”, e inciso IX “ ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental” (grifo nosso);

Além do previsto, em legislação federal existente existem também os dispositivos presentes na Portaria 336/2002 do Ministério da Saúde o qual define os Centros de Atenção Psicossocial como serviços ambulatoriais de atenção diária que funcionam baseados na abrangência territorial, e que o Município conta atualmente com três estruturas para atendimento.

Em uma análise do cenário atual dos serviços do Município foi identificado que os usuários dos serviços são pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e que sua reabilitação psicossocial depende não só dos atendimentos médicos psiquiátricos e de equipe multiprofissional mas também das atividades de reabilitação psicossocial oferecidas no serviço. O Projeto Terapêutico Singular é realizado pela equipe, familiar e usuário de acordo com os atendimentos e atividades ofertadas no serviço;

Em agravante ao exposto, a falta de atividades desenvolvidas pelos serviços, traz impacto negativo na recuperação do paciente, no tempo de tratamento, protelando a alta melhorada e em consequência o usuário do SUS tem seu tratamento prejudicado.

Para os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social deve ser considerado que o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (SPSR) e o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um serviço tipificado, são desenvolvidas diversas ações e atividades em prol superação da situação de rua. A População em Situação de Rua apresenta diferenciados níveis de exclusão, sendo eles: estar abaixo da linha da pobreza, rompimento de vínculos familiares, uso abusivo de substâncias psicoativas, e ainda associada a condições de vulnerabilidade, tornando-se a invisibilidade mais preocupante.

Buscando possibilitar o acesso às pessoas em situação de rua atendidos pelos Serviços do CREAS, ao mercado de trabalho e a garantia de direitos, faz-se necessário a iniciativa de oferta da oficina que identifiquem habilidades profissionais e seja um caminho para a superação da situação de rua.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, a referida solicitação surgiu da necessidade de realizar um trabalho diferenciado a pessoa em situação de rua, no que tange possibilitar diversos acessos com vistas a vivenciar novas experiências, correlacionado a apreensão de conhecimentos e cuidado com o corpo mente, a fim de estimular a superação da condição de vulnerabilidade, vícios, entre outros, pois entende-se que a hortoterapia desenvolve atividades da jardinagem como terapia, na melhora da qualidade de vida das pessoas, sendo um suporte no tratamento de saúde mental.

Por fim, ponderando entre a necessidade da população atendida e a possibilidade da administração de atendê-la, o maior interesse público no aspecto do problema a ser solucionado é que o paciente não ficará desamparado em suas atividades, que visam promover a reabilitação desses usuários, proporcionando uma abordagem terapêutica holística e complementar aos tratamentos convencionais. Com essas atividades sendo fornecidas serão estimuladas a criatividade, a autonomia, a autoestima, a socialização e até mesmo um desenvolvimento de uma fonte de renda, promovendo assim uma reabilitação mais completa, trazendo assim um bem-estar psicossocial completo.

IV - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Considerando a necessidade do Município foi realizado um levantamento histórico baseado em licitações e pregões anteriores onde é necessária a aquisição dos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	TOTAL
1	Instrutor de Oficinas de Artesanato	Hora	3696
2	Instrutor de Oficinas de Música	Hora	1584
3	Instrutor de Oficinas de Dança	Hora	1584
4	Instrutor de Oficinas de Hortoterapia	Hora	1146





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

5	Instrutor de Oficinas de Artes Marciais	Hora	1320
6	Instrutor de Oficinas de Teatro	Hora	1320
7	Instrutor de Oficinas de Jogos Lúdicos	Hora	1008

V - DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Quando que efetivamente preciso que a futura solução esteja contratada e pronta para ser executada?

Início da execução em Janeiro de 2024.

VI - VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Qual o valor para a contratação está prevista nos instrumentos de planejamento – LOA e PCA.

Conforme consta no comprovante acostado ao presente processo o valor previsto no Plano de Contratações Anuais (PCA) é de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais).

VII - A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

Qual órgão fruirá da solução a partir da resolução do problema.

Será a Secretaria Municipal de Saúde por intermédio da Coordenadoria de Gestão e para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIII - INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Esse problema já foi resolvido anteriormente? Qual foi a solução adotada e quando o contrato terminou ou terminará?

O problema elencado neste documento de formalização de demandas já foi resolvido anteriormente com processo licitatório 079/2018 para a contratação de empresa para a prestação de serviços de instrutores cujo o contrato se findará em 13/04/2024.

IX INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA INTEGRAREM OS ESTUDOS PRELIMINARES





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

1. **Adrielle Ramos de Oliveira**, representante da Coordenadoria de Gestão, na condição de redatora do estudo técnico preliminar.
2. **Leticia Biss**, Coordenadora Executiva da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, na condição de gestora do contrato.

APROVADO POR:

ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

